

CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2024  
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL - PROVAS APLICADAS EM 28-ABRIL-2024

A Prefeitura Municipal de CRUZEIRO/SP, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público Nº 1/2024, vem, por meio do presente Edital:

**1 – RETIFICAR** a relação final dos candidatos classificados na Prova Objetiva para os cargos 07 - Analista de Patologia Clínica, 10 - Auxiliar de Farmácia de Manipulação (40 horas), 11 - Auxiliar de Saúde Bucal , 14 - Cirurgião Dentista, 15 - Cirurgião Dentista - Especialista em Cirurgia Bucomaxilofacial, 16 - Cirurgião Dentista - Especialista em Endodontia, 17 - Cirurgião Dentista - Especialista em Necessidades Especiais, 18 - Cirurgião Dentista - Especialista em Periodontia, 19 - Cirurgião Dentista - Especialista em Prótese Dentária, 20 - Cirurgião Dentista – Pediatra, 23 - Enfermeiro (40 horas), 29 – Fisioterapeuta, 30 – Fonoaudiólogo, 32 – Médico, 33 - Médico Dermatologista, 34 - Médico do Trabalho, 35 - Médico da ESF, 36 - Médico Ginecologista Obstetra, 37 - Médico Infectologista, 38 - Médico Pediatra, 39 - Médico Pneumologista, 40 - Médico Psiquiatra, 41 - Médico Ultrassonografista, 42 – Nutricionista, 43 - Psicólogo, 47 - Técnico de Enfermagem (40 horas), 48 - Técnico de Enfermagem Socorrista (SAMU), 49 - Técnico de Radiologia e 53 - Terapeuta Ocupacional e **RATIFICAR** para os cargos 05 – Almoxarife, 09 - Auxiliar de Farmácia (40 horas), 28 – Farmacêutico, 45 - Técnico Agrícola, 46 - Técnico Contábil e 50 - Técnico de Saúde Bucal, na forma do **ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO FINAL – GERAL – PROVAS APLICADAS EM 28-ABRIL-2024**, com base nos critérios estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições.

**2 - RETIFICAR** a relação final dos candidatos classificados na Prova Objetiva para os cargo 23 - Enfermeiro (40 horas) , 35 - Médico da ESF e 49 - Técnico em Radiologia e **RATIFICAR** para o cargo 09 - Auxiliar de Farmácia (40 horas), na forma do **ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO FINAL – CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA - PROVAS APLICADAS EM 28-ABRIL-2024**, com base nos critérios estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições.

**3 - RETIFICAR** a relação final dos candidatos não classificados na Prova Objetiva para os cargos e 07 - Analista de Patologia Clínica, 09 - Auxiliar de Farmácia (40 horas), 14 - Cirurgião Dentista, 17 - Cirurgião Dentista - Especialista em Necessidades Especiais, 23 - Enfermeiro (40 horas) , 29 – Fisioterapeuta, 32 – Médico, 35 - Médico da ESF , 40 - Médico Psiquiatra , 42 – Nutricionista, 43 - Psicólogo , 47 - Técnico de Enfermagem (40 horas) , 48 - Técnico de Enfermagem Socorrista (SAMU) e 49 - Técnico de Radiologia e **RATIFICAR** para o cargo 05 – Almoxarife, 09 - Auxiliar de Farmácia (40 horas), 15 - Cirurgião Dentista - Especialista em Cirurgia Bucomaxilofacial, 16 - Cirurgião Dentista - Especialista em Endodontia, 18 - Cirurgião Dentista - Especialista em Periodontia, 19 - Cirurgião Dentista - Especialista em Prótese Dentária, 20 - Cirurgião Dentista – Pediatra, 33 - Médico Dermatologista, 34 - Médico do Trabalho, 36 - Médico Ginecologista Obstetra, 37 - Médico Infectologista, 38 - Médico Pediatra, 39 - Médico Pneumologista, 41 - Médico Ultrassonografista, 45 - Técnico Agrícola, 46 - Técnico Contábil, 50 - Técnico de Saúde Bucal , 52 - Técnico Jurídico e 53 - Terapeuta Ocupacional na forma do **ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO FINAL – CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS - PROVAS APLICADAS EM 28-ABRIL-2024**, com base nos critérios estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições.

**4 – INFORMAR** que os candidatos classificados serão convocados a critério da Administração, conforme o número de vagas existentes, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, respeitando-se o limite das vagas destinadas aos candidatos com deficiência, na forma do **item 3.1 deste edital**. **A convocação para a contratação ocorrerá somente através de edital publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo (<http://www.imprensaoficial.com.br/>)**, sendo obrigação do candidato classificado acompanhar as publicações durante a validade do concurso público, não lhe cabendo qualquer reclamação posterior.

Cruzeiro, 17 de maio de 2024.

THALES GABRIEL FONSECA  
Prefeito Municipal